



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“DECRETO Nº 4 2 6 9/2018”**

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle do Programa Bolsa Família e nomeação da Secretaria Executiva e dá outras providências”.

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Federal Bolsa Família do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Representantes da Assistência Social**

Titular – Milene Lopes da Silva

Suplente – Daniela Carvalho Antunes de Oliveira

**Representantes da Educação**

Titular – Michele Christina Narciso Castagnaro

Suplente – Isabelle Rissatto Paulin

**Representantes da Saúde**

Titular – Cecília Carvalho de Moura Leite Vendrameto

Suplente – Elisângela de Fátima Novaga

**Representante da Administração e Finanças**

Titular – Érika Rossetto da Fonseca

Suplente – Juliana Correa Paulin

**Representante do Órgão do Trabalho**

Titular – Márcia do Prado Damasceno

Suplente – Rosana Aparecida Bueno Silva

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Representantes do segmento criança e Adolescente (APAIC)**

Titular – Janaína Aparecida Gomes Fidêncio Barbieri

Suplente – Elis Lênis Campidelli

**Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)**

Titular – Viviane de Campos Dias

Suplente – Marlene Borges Gardim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**Representantes do Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)**

Titular – Ilana Rodrigues Ribeiro  
Suplente – Priscila Molitor Silva

**Representantes do Segmento Idoso (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)**

Titular – Glaucia Renata Aparecida da Silva  
Suplente – Mauro Oliveira Neto

**Representantes dos Usuários da Assistência Social**

Titular – Maria de Lourdes da Silva Rosa  
Suplente – Salvador Timóteo de Oliveira

**Artigo 2º** - Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social, que será coordenada por um secretário executivo e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio. A secretaria Executiva será composta pelos seguintes membros:

**Secretária Executiva** – Patrícia Ribeiro :

**Equipe Técnica** – Viviane de Camargo Dias e Milene Lopes da Silva

**Equipe de Apoio Administrativo** – Ilana Rodrigues e Priscila Molitor Silva

**I - À** Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:

- a. Inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária;
- b. Apoiar as Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das atividades técnico – administrativas;
- c. Responsabilizar – se junto ao 1º secretário, pelas atas das reuniões;
- d. Arquivar as súmulas das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, resoluções, pareceres, moções, atas e demais documentos do CMAS;
- e. Auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios para a escolha de representantes não – governamentais do CMAS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra nesta Secretaria Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
Erika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta